

# Lista de Participantes do Jogo - **CRICIÚMA**

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 89

HERCÍLIO LUZ

x CRICIÚMA

07/04/2019 - 16:00

Local: Aníbal Torres Costa

Tubarão



Árbitro: RAFAEL TRACI

Assistente 1: KLEBER LUCIO GIL

Assistente 2: ALEX DOS SANTOS

4° Árbitro: EDSON DA SILVA

Delegado: ORIVALDO LEAL

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
30	172.342	BRUNO MEDEIROS GRASSI	BRUNO	GT	4222738
3	172.036	SANDRO SILVA DE SOUZA	SANDRO	T	0206524910
5	434.031	JEAN MANGABEIRA DA SILVA	JEAN	T	5696323
6	183.840	MARLON FARIAS CASTELO BRANCO	MARLON	T	4764113
7	370.113	ISNAIRO REIS SILVA MORAIS	REIS	T	9126790139
17	310.804	ANDREW LUCAS BALBINO DRUMMOND	ANDREW	T	272874587
19	392.562	EDUARDO JACINTO DE BIASI	EDUARDO	T	5814962
31	340.073	CARLOS EDUARDO DA SILVA CANDIDO	CARLOS	T	5785967
34	310.802	DERLAN DE OLIVEIRA BENTO	DERLAN	T	27.279.716-8
36	318.279	CAIQUE DA SILVA MARIA	CAIQUE	T	38.311.735-5
39	536.286	JULIMAR SILVA OLIVEIRA JUNIOR	JUNIOR	T	7601885
16	508.152	VINICIUS TEODORO BARRETA MELO	VINICIUS	GR	5969529
8	170.540	WESLEY LOPES BELTRAME	WESLEY	R	35162377
10	175.913	MAIKEL DANIEL COSTA	DANIEL COSTA	R	35.059.390-5
13	132.142	MAICON DOUGLAS SISENANDO	MAICON	R	3506090/SC
21	448.286	GABRIEL HONORIO RAMOS	GABRIEL	R	12.637.396-1
22	312.048	VINICIUS SANTOS SILVA	VINICIUS	R	355105469
23	355.174	JOSE AUGUSTO BERNARDO	ZÉ AUGUSTO	R	8118355166
32	342.628	BRUNO COSENDEY LOBO PINTO	BRUNO	R	211457155
38	403.078	JACY MARANHÃO OLIVEIRA		R	5663508
40	511.828	FRANCISCO OLIVAN BEZERRA CALOPE	FRANCISCO OLIVAN	R	2007980663-0
99	168.982	LEONARDO GAMALHO DE SOUZA	LEONARDO	R	1080947144

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: GILSON KLEINA - RG 363854 PR

Aux. Téc.: ANTÔNIO RIBEIRO CARVALHAES JUNIOR -  
RG 563751095

Prep. Físico: WILIAM CESAR HAUPTMAN - CREF  
004244-G/SP

Prep. Goleiro: MAURÍCIO GUSTAVO THO  
DACOREGIO - RG 2744748-0

Médico: RICARDO KOERICH FURTADO - CRM  
23791/SC

Massagista: EMERSON MARCOS CARDOSO - RG  
6244185

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

TIAGO NEOTTI - RG: 5676584

Supervisor

MARLON FARIAS CASTELO BRANCO

Capitão